			Т	ABELA 3-	2018				
ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS			Emolumentos  Brutos (B/C do Recompe-MG)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	ISSQN 4,5% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 – AVERBA	<b>AÇÃO</b>								
		registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer com ou sem conteúdo financeiro	15,34	0,87	14,47	0,65	4,83	20,82	3101-3
<b>b)</b> Para cand	celamento de regi	stro do protesto	17,13	0,97	16,16	0,73	5,38	23,24	3102-1
2 - CERTID	ÃO								
) de protestos	não cancelados, por r	ome, independentemente do número de folhas	12,89	0,73	12,16	0,55	4,06	17,50	3201-1
		cancelamentos efetuados, fornecida a quaisquer entidades, os e de cancelamentos efetuados entre o primeiro e o último		nome, independenteme	nte do número de folhas,	de acordo com a quantid	ade de atos efetuados	entre o primeiro e o úl	cimo dia de cada mês:
De 1 até 10	00		12,89	0,73	12,16	0,55	4,06	17,50	3203-7
De 101 até			11,98	0,68	11,30	0,51	3,78	16,27	3204-5
De 301 até	500		9,40	0,53	8,87	0,40	2,96	12,76	3205-2
De 501 até	700		6,19	0,35	5,84	0,26	1,95	8,40	3206-0
De 701 até			5,80	0,33	5,47	0,25	1,82	7,87	3207-8
De 1.501 at	té 2.000		5,54	0,31	5,23	0,24	1,75	7,53	3208-6
e 2.001 at			4,38	0,25	4,13	0,19	1,38	5,95	3209-4
e 2.501 at			4,25	0,24	4,01	0,18	1,34	5,77	3210-2
De 4.001 at			4,12	0,23	3,89	0,18	1,30	5,60	3211-0
De 5.001 at			3,99	0,23	3,76	0,17	1,26	5,42	3212-8
Acima de 1			3,87	0,22	3,65	0,16	1,22	5,25	3213-6
n) Indicação referência busca por	o de registro ou av ao objeto, datada nome de pessoa	rerbação com os números de livro e folha, bem como valor e e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída	5,30	0,30	5,00	0,22	1,65	7,17	3301-9
t - LIQUID	AÇÃO OU RETIR	ADA DE ITIULO							
a) Após o apontamento e antes da intimação.			12,89	0,73	12,16	0,55	4,06	17,50	3401-7
Após a in	ntimação e antes o	lo protesto – os mesmos valores da alínea "a" do número 5	desta tabela	•	•		•	•	•
	Valor - R\$	Valor - R\$							
		até 145,00	13,28	0,75	12,53	0,56	4,18	18,02	3441-3
de	145,01	até 215,00	20,42	1,16	19,26	0,87	6,43	27,72	3442-1
de	215,01	até 285,00	28,37	1,61	26,76	1,20	8,93	38,50	3443-9
de	285,01	até 350,00	36,02	2,04	33,98	1,53	11,35	48,90	3444-7
de	350,01	até 415,00	43,40	2,46	40,94	1,84	13,67	58,91	3445-4
de	415,01	até 480,00	50,77	2,87	47,90	2,16	15,99	68,92	3446-2
de	480,01	até 550,00	58,43	3,31	55,12	2,48	18,41	79,32	3447-0
de	550,01	até 635,00	67,22	3,80	63,42	2,85	21,17	91,24	3448-8
de	635,01	até 735,00	77,72	4,40	73,32	3,30	24,48	105,50	3449-6
de	735,01	até 835,00	89,06	5,04	84,02	3,78	28,06	120,90	3450-4
de	835,01	até 935,00	100,41	5,68	94,73	4,26	31,63	136,30	3451-2
de	935,01	até 1.050,00	112,60	6,37	106,23	4,78	35,47	152,85	3452-0
de	1.050,01	até 1.165,00	125,65	7,11	118,54	5,33	39,57	170,55	3453-8

de	1.165,01	até	1.307,50	140,25	7,94	132,31	5,95	44,18	190,38	3454-6
de	1.307,51	até	1.450,00	156,42	8,85	147,57	6,64	49,28	212,34	3455-3
de	1.450,01	até	1.650,00	175,86	9,95	165,91	7,47	55,39	238,72	3456-1
de	1.650,01	até	1.900,00	201,39	11,40	189,99	8,55	63,43	273,37	3457-9
de	1.900,01	até	2.200,00	232,58	13,16	219,42	9,87	73,26	315,71	3458-7
de	2.200,01	até	2.500,00	266,61	15,09	251,52	11,32	83,99	361,92	3459-5
de	2.500,01	até	2.800,00	278,38	15,76	262,62	11,82	87,69	377,89	3460-3
de	2.800,01	até	3.100,00	309,90	17,54	292,36	13,16	97,62	420,68	3461-1
de	3.100,01	até	3.500,00	346,67	19,62	327,05	14,72	109,20	470,59	3462-9
de	3.500,01	até	3.950,00	391,31	22,15	369,16	16,61	123,27	531,19	3463-7
de	3.950,01	até	4.450,00	441,21	24,97	416,24	18,73	138,98	598,92	3464-5
de	4.450,01	até	5.050,00	498,99	28,24	470,75	21,18	157,18	677,35	3465-2
de	5.050,01	até	5.800,00	592,69	33,55	559,14	25,16	186,70	804,55	3466-0
de	5.800,01	até	6.550,00	726,52	41,12	685,40	30,84	228,86	986,22	3467-8
de	6.550,01	até	7.400,00	849,96	48,11	801,85	36,08	267,74	1153,78	3468-6
de	7.400,01	até	8.250,00	953,55	53,97	899,58	40,48	300,36	1294,39	3469-4
de	8.250,01	até	9.200,00	1063,22	60,18	1003,04	45,14	334,91	1443,27	3470-2
de	9.200,01	até	11.000,00	1230,77	69,66	1161,11	52,25	387,69	1670,71	3471-0
	acima	de	11.000,00	1401,36	79,32	1322,04	59,49	441,43	1902,28	3472-8
) Protesto		s, compreendendo apon	itamento, instrumento de protesto e s	eu registro, sobre o val	or do título:	_				
	Valor - R\$		Valor - R\$							
		até	145,00	13,28	0,75	12,53	0,56	4,18	18,02	3631-9
de	145,01	até	215,00	20,42	1,16	19,26	0,87	6,43	27,72	3632-7
de	215,01	até	285,00	28,37	1,61	26,76	1,20	8,93	38,50	3633-5
de	285,01	até	350,00	36,02	2,04	33,98	1,53	11,35	48,90	3634-3
de	350,01	até	415,00	43,40	2,46	40,94	1,84	13,67	58,91	3635-0
de	415,01	até	480,00	50,77	2,87	47,90	2,16	15,99	68,92	3636-8
de	480,01	até	550,00	58,43	3,31	55,12	2,48	18,41	79,32	3637-6
de	550,01	até	635,00	67,22	3,80	63,42	2,85	21,17	91,24	3638-4
de	635,01	até	735,00	77,72	4,40	73,32	3,30	24,48	105,50	3639-2
de	735,01	até	835,00	89,06	5,04	84,02	3,78	28,06	120,90	3640-0
de	835,01	até	935,00	100,41	5,68	94,73	4,26	31,63	136,30	3641-8
de	935,01	até	1.050,00	112,60	6,37	106,23	4,78	35,47	152,85	3642-6
de	1.050,01	até	1.165,00	125,65	7,11	118,54	5,33	39,57	170,55	3643-4
de	1.165,01	até	1.307,50	140,25	7,94	132,31	5,95	44,18	190,38	3644-2
de	1.307,51	até	1.450,00	156,42	8,85	147,57	6,64	49,28	212,34	3645-9
de	1.450,01	até	1.650,00	175,86	9,95	165,91	7,47	55,39	238,72	3646-7

11,40

13,16

15,09

15,76

17,54

19,62

22,15

24,97

189,99

219,42

251,52

262,62

292,36

327,05

369,16

416,24

8,55

9,87

11,32

11,82

13,16

14,72

16,61

18,73

63,43

73,26

83,99

87,69

97,62

109,20

123,27

138,98

273,37

315,71

361,92

377,89

420,68

470,59

531,19

598,92

3647-5

3648-3

3649-1

3650-9

3651-7

3652-5

3653-3

3654-1

1.900,00

2.200,00

2.500,00

2.800,00

3.100,00

3.500,00

3.950,00

4.450,00

201,39

232,58

266,61

278,38

309,90

346,67

391,31

441,21

de

de

de

de

de

de

de

de

1.650,01

1.900,01

2.200,01

2.500,01

2.800,01

3.100,01

3.500,01

3.950,01

até

até

até

até

até

até

até

até

de de de	5.800,01 6.550,01 7.400,01	até até até	6.550,00 7.400,00 8.250,00	726,52 849,96 953,55	41,12 48,11 53,97	685,40 801,85 899,58	30,84 36,08 40,48	228,86 267,74 300,36	986,22 1153,78 1294,39	3657-4 3658-2 3659-0
de de	8.250,01 9.200,01 acima	até até de	9.200,00 11.000,00 11.000,00	1063,22 1230,77 1401,36	60,18 69,66 79,32	1003,04 1161,11 1322,04	45,14 52,25 59,49	334,91 387,69 441,43	1443,27 1670,71 1902,28	3660-8 3661-6 3662-4
<b>b)</b> Havendo	b) Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável				0,30	5,00	0,22	1,65	7,17	3512-1

## NOTAS

Nota I - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.

Nota II - A despesa com a remessa da intimação, por qualquer meio, desde que seu valor não supere o cobrado para intimação pelo correio, caberá à parte.

Nota III - Pela remessa de numerário a praça diversa, por via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Tabelião cobrará as despesas respectivas.

Nota IV - Não são devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.

Nota V - Consideram-se títulos ou outros documentos de dívida sujeitos a protesto aqueles definidos em lei federal, inclusive os decorrentes de aluguel de imóvel e seus encargos, bem como de taxas de condomínio, referentes às quotas de rateio de despesas, e de multas aplicadas.

Nota VI - O valor devido pelas certidões previstas no item 2.b será apurado no último dia útil do mês de referência, independentemente da periodicidade com que sejam emitidas tais certidões, sendo então feito o recolhimento dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária a elas referentes, momento no qual deverá ser emitido o recibo de que trata o art. 8º desta lei.